

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00242

PROCESSO: 04008-00000205/2025-14; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.638/0001-03. DO OBJETO: Ressarcimento ao erário referente ao servidor Alexandre Augusto Villain da Silva, matrícula SIAPE nº 17197041, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Governo do Distrito Federal para exercer o cargo de Secretário Executivo desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. A recomposição refere-se à restituição dos valores correspondentes aos meses de maio, junho e julho de 2025; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0107; III - Natureza da Despesa: 3.1.90.96; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00242 emitida em 24/06/2025, na Modalidade: Estimativo. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 03/2015
FAPDF Publica - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em
Revistas Científicas - 3º Período

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, Torna Público o Resultado Final da Habilitação referente as propostas submetidas para o 3º período - 05 a 08/05/2025 do Edital nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: Faixa A: 1º Luana Maria de Jesus, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 80. Faixa B: Nenhuma proposta foi selecionada para a Faixa B neste período. Faixa C: 1º João Paulo Figueiró Longo, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Arthur Aviz Palma e Silva, valor aprovado: R\$ 14.000,00, nota final: 100; 3º Alberto José Alvares, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 4º Camille Cristine Gomes Togo, valor aprovado: R\$ 17.775,00, nota final: 90; 5º Jailton Correia Fraga Junior, valor aprovado: R\$ 18.119,20, nota final: 90. 6º Daniel Augusto Santos Prates Beltrão, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 85. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 8/2025

FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos
Processo: 00193-00000863/2025-97. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "I Conferência Segurança Pública iLab-Segurança 2025"; Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

EDITAL Nº 10/2025

Programa FAPDF Start BSB - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro na Modalidade Subvenção Econômica às Startups - Lançamento do 2º Ciclo do Programa O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, Torna Público o lançamento do Edital nº 10/2025 - 2º ciclo do programa FAPDF START BSB, que visa apoiar financeiramente projetos de desenvolvimento tecnológico ou de inovação submetidos por empresas brasileiras emergentes, bem como por aquelas que pretendem se constituir como tais ao longo do exercício financeiro de 2025. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00006468/2025-41. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de

licitação, conforme inciso III, da mencionada lei, referente a contratação que envolva serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, consoante específica o Projeto Básico (171923048) e Justificativa (173918232), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (172558814), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

PROCESSO: 00431-00002709/2024-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. DO OBJETO: (i) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (ii) dar a oportunidade ao estudante de execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela IES, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei do Estágio (Lei Federal nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/2006 e Decreto Distrital nº 43.182/2022). Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. Signatários: Pela SEDES: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Anhanguera Educacional Participações S.A: FABIANO ARAÚJO DUARTE BEZERRA, Diretor.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00009272/2025-16. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, consoante disposto no inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto 44.330/2023 e alínea i do inciso I do Art. 8º da Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, para a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, em exame pelo nome de "Banco de Preços", sendo 2 (duas) licenças e 4 (quatro) usuários, para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme específica o Documentos de Oficialização da Demanda (169964906) Estudo Técnico Preliminar - ETP (172114033), Termo de Referência - SEDES/SUAG/COLIC/DCONT/GECOM (172162711) e a Proposta da Contratada (172115254), no valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 365/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 (uma) candidata, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 366/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 02 (Dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - MRV (TORRES DO CAMPO). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 25 de junho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário